

DECRETO Nº 3.993 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 44.909,58 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.327 de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2021, créditos adicionais ESPECIAIS no valor total de R\$ 44.909,58 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

12.365.0006.1029 – Equipamento e Mobiliário – Pró-Infância

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 27.295,43

Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais Vinculados

12.366.0006.2011 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.114,15

Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais Vinculados

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.500,00

Fonte 05 – Transferências de Convênios Federais Vinculados

TOTAL.....R\$ 44.909,58

Art. 2º A cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior, no valor de R\$ 44.909,58 (Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos), se dará por conta de repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), superávit financeiro, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e parágrafo único do art. 8º da LC 101/00 – LRF.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 22 de fevereiro de 2021.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 22 de fevereiro de 2021.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo